



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A T O      N.º      16,      DE   7/8/1 963

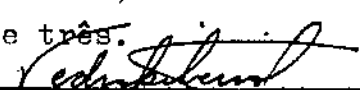
O Professor Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando de suas atribuições legais, resolve:-

Art. 1º - A dotação 111 8 00 4 - Despesas Diversas,-- item IV - Publicações, do orçamento vigente, fica reduzida na importância de Cr.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

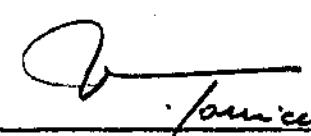
Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada, na mesma importância a dotação Despesas Diversas, item VII - Assinaturas de Jornais, revistas e Aquisições de Livros.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Pedro Ribeiro,  
Presidente.

Publicado e registrado na Secretária Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de agosto de mil novecentos e sessenta e três.

  
\_\_\_\_\_  
Virgílio Torricelli,  
Diretor-Administrativo.